



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores:

Indicação nº 051/2025

Indico à Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina, ouvido o Plenário, a **criação de grupos de apoio voltados exclusivamente às mães de filhos autistas, a fim de proporcionar um espaço de orientação, apoio emocional e troca de experiências, considerando a crescente demanda por apoio especializado às mães de crianças autistas.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito apoia-se nos seguintes eixos: I -
: Grupos de apoio oferecem a oportunidade de as mães trocarem experiências, dúvidas, e até mesmo soluções para problemas cotidianos. Esse tipo de interação é essencial para o fortalecimento do vínculo social e para a redução da sensação de isolamento que muitas mães de crianças com autismo enfrentam.

II - Promoção da Inclusão e do Bem-estar Familiar: Ao criar grupos de apoio, a Secretaria Municipal de Saúde promoverá uma ação inclusiva, ao disponibilizar um espaço de acolhimento e suporte especializado, contribuindo diretamente para o bem-estar não apenas das mães, mas de toda a família.

Diante do exposto, solicitamos a criação de grupos de apoio às mães de filhos autistas, com o intuito de proporcionar um espaço seguro e acolhedor, onde elas possam encontrar suporte para lidar com as questões diárias do cuidado e desenvolvimento de seus filhos..

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2025.

Regina Silva Sousa
Vereadora – MDB